Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 787 , DE 2017

(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel-ACESC, a Construção de uma Capela Mortuária na Avenida Corbélia esquina com a Rua Serra Negra, no Bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de agosto de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

O Local solicitado é um terreno publico, e tem espaço suficiente para comportar uma Capela Mortuária, pois é uma necessidade de toda a região que hoje não conta com um local adequado para estar velando seus entes queridos, muitas vezes tendo que ser velado em lugar impróprio para a circunstância, gerando transtorno para os familiares e amigos que só querem num momento de dor e sofrimento estar se despedindo e prestando uma ultima homenagem a quem tanto amam.

A realização e implantação desta Capela Mortuária, ira trazer benefícios para mais de 5(cinco) bairros de toda a região que hoje nenhum deles tem um local Apropriado para velórios.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA